

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 082/2022

COLOCA EM DISPONIBILIDADE PÚBLICA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - ESTADO DA BAHIA, Giovanni Moreira dos Santos no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com base no disposto no artigo 31 parágrafo 3º da Constituição Federal, e Resolução TCM/BA Nº 318/97 alterada pela Resolução nº 428/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em disponibilidade pública as contas do Poder Executivo alusivo ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**, para exame e apreciação de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da presente Portaria.

Art. 2º As Contas permanecerão disponíveis por meio da internet no site do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-BA., no seguinte endereço eletrônico;
<http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

Art. 3º - Designar os servidores: **Lúcia Leone Macêdo Guimarães Stulp - Portaria nº 002/2021** e **Gregory Isaac Barbosa dos Santos - Portaria nº 051/2021** para acompanhamento e acolhimento de questionamentos e denúncias que deverão ser juntados às respectivas Prestações de Contas para encaminhamento ao TCM-BA.

Art. 4º - Será concedido gratuitamente ao contribuinte que desejar obter fotocópia de documentos constantes nas referidas Contas, até 10 (dez) páginas, as fotocópias excedentes serão por conta do requerente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Março de 2022.

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS:35486201591
Assinado de forma digital por GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS:35486201591
Dados: 2022.03.30 10:34:30 -03'00'

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
- **Prefeito Municipal** -

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA **ESTADO DA BAHIA**

EDITAL N° 01/2022 **(Disponibilidade de Contas Públicas)**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, combinado com a Resolução TCM/BA nº 1060 e 318/97 alterada pela Resolução nº 428/2000, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA – Estado da Bahia**, coloca em disponibilidade pública as **CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**, para exame e apreciação de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente Portaria.

A documentação encontra-se disponível na sala de disponibilidade de contas no Prédio da sede desta Prefeitura, situado na Praça Municipal, s/n – Centro – Catolândia-Bahia, no horário das 8:30 às 12:00hs e 14:00 às 17:00hs, conforme **Portaria nº 082/2022**.

Catolândia-Bahia, 30 de Março de 2022.

GIOVANNI MOREIRA
DOS
SANTOS:35486201591

Assinado de forma digital por
GIOVANNI MOREIRA DOS
SANTOS:35486201591
Dados: 2022.03.30 10:35:33
-03'00'

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

ATOS OFICIAIS
